



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00555/2014 do Vereador Calvo (PMDB)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. CALVO (PDT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 12.632, de 06 de maio de 1998 (que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo), com o fim de estender a exclusão também aos Médicos Veterinários, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Artigo 1º da Lei nº 12.632, de 06 de maio de 1998, parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A exclusão referida no 'Caput' desse artigo se estende aos Médicos Veterinários".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2014, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).